

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 203/2020, 10 de setembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÕES	4
Portaria-SEI nº 151, de 09 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 154, de 10 de setembro de 2020	5
SANÇÃO ADMINISTRATIVA.....	7
Portaria-SEI nº 152, de 09 de setembro de 2020	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 153, de 09 de setembro de 2020	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 75, de 08 de setembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 76, de 09 de setembro de 2020	9

SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÕES
Portaria-SEI nº 151, de 09 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, processo nº 23477.006490/2019-75, que trata do Inventário Patrimonial;

Considerando Plano - SEI nº 2/2020/DAF/GA/HUAB-UFRN-EBSERH expresso no processo nº 23527.006490/2020-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial do Huab, referente ao exercício de 2020, para verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais no Huab.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	
I	Presidente	Glauco Francisco de Araújo Silva	2173504
	Vice-Presidente	Bruno Melo de Carvalho	2403383
II	Coordenadores de Área	Área 1 (Anexos: Superintendência, GEP, GA, Miguel Lula): Jairo Etailson da Silva	2173537
		Área 2 (Rouparia, Abrigo temporário de resíduos, Necrotério, Lactário, Utilidades, Abrigo de Resíduos Sólidos, Depósito de Material de Limpeza, Lavagem de Carrinhos, Recepção Principal, Subsolo do ambulatório - salas adm, Subsolo do alojamento 1, Repouso Enfermagem, Repouso Multiprofissional/médico, Copa, Rouparia, Repouso Residentes, Repouso Apoio, Vivência, Circulação dos Repousos): Alissandra Medeiros de Araújo	2169720
		Área 3 (Laboratório): Jeane Alves Freire	2266591
		Área 4 (Farmácia): Caio Cid de Freiras Nunes	1919860
		Área 5 (Mamografia, Radiologia, Laudos, Revelação): José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire	2168547
		Área 6 (Pediatria, Coleta de Leite Humano, Vacina, Administração do Posto de Coleta): Edson Mendes Marques	2203343
		Área 7 (Sala de Entrevistas, Unidade de Atenção Psicossocial): Fabiana Lima Silva	2173470
		Área 8 (SGPTI): Ricardo Pinheiro da Silva	2204393
		Área 9 (Unidade de Internação PPP, Enfermaria 108 D/109 A (perto do raio x), Enfermaria 109 B/109 C (perto do ponto), Alojamento Conjunto (ao lado do ponto), Alojamento Conjunto 1 (atual), Alojamento conjunto 2 (ao lado da pediatria): Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias	2675164

	Área 10 (Gerência de Atenção à Saúde, Reuniões, Núcleo Interno de Regulação): Julianny Karla de Moura Braga	2213185	
	Área 11 (Serviço de Processamento de Roupas - HRAB, Engenharia Clínica, SLIH, Sala da Manutenção, Central de GLP): Luiz Ricardo de Carvalho	1149443	
	Área 12 (UCIS): Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	2507638	
	Área 13 (Consultório Odontológico Itinerante, Acolhimento/Pátio de Ambulâncias, Consultório Odontológico Itinerante, Ambulatório): Rita Berenice da Silva Costa	2159130	
	Área 14 (Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado): Maria do Socorro Abrantes	2168541	
III	Equipe Multidisciplinar	Administração: Cláudio Bezerra Dantas	1171551
		Patrimônio: Paulena Fernandes da Silva	1565910
		Contabilidade: Cláudia Rodrigues de Melo e Silva	2148943
		Infraestrutura Física: Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
		Engenharia Clínica: Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
		Hotelaria: Natália Tavares de Paula	2994115
		Tecnologia da Informação: Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405
		Atenção à Saúde: Natalia Carlos Maia Amorim	1852499
		Laboratório: José Fernando de Lima	2278085
		Farmácia: Iarah Daniela Dantas Silva	2148961
	Ensino e Pesquisa: Pedro Henrique Silva de Farias	1125091	

Art. 3º As competências do Presidente, Coordenador de Área e das Equipes são aquelas estabelecidas na Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 4º A Comissão deverá observar os prazos previstos no calendário anual de inventário geral de estoques da rede EBSERH, divulgado por meio do Ofício-Circular SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH (Processo nº 23477.006853/2020-14).

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 154, de 10 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsersh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebsersh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebsersh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebsersh que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018;

Considerando **Plano - SEI nº 1/2020/DAF/GA/HUAB-UFRN-EBSERH** aprovado pela Gerência Administrativa (Processo SEI nº 23527.006487/2020-52), **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a **Comissão de Inventário Geral de Estoques** para verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento do HUAB, utilizando como base a Resolução-SEI nº 82/2018, que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado (bem como os normativos nela relacionados).

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

		COLABORADOR	SIAPE	
I	Presidente	Samara Rafaela de Medeiros Pereira	2409598	
II	Coordenadores de Área	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644	
III	Equipes de Contagem	Equipe 1	Adriano Igo de Medeiros Silva	2417319
			Nancy dos Santos Lima	2204335
		Equipe 2	Fabiano da Silva Moraes	3047078
			Diego Pereira Gabriel dos Santos	2262361
		Equipe 3	Regiane Pereira Tavares	3075936
			Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho	2167501
		Equipe 4	Francisca das Chagas Soares Pereira	2203592
			Oswaldo Marques Bezerra Junior	2159125
		Equipe 5	Viviam Karoline Gomes da Silva	3198346
			Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
		Equipe 6	Sônia Lopes da Silva	1361808
			Wilton Nogueira de Abreu	3041306
		Equipe 7	Jeane Alves Freire	2266591
			Maria Silvia de Araújo Souza	3016261
		Equipe 8	Lidiane Maria de Araújo	2230619
			Hiorras Franklin Trigueiro Matias	2230996
		Equipe 9	Adalgiza Maria de Oliveira Moura	2162072
			Rafaela De Castro Figueiredo	2205802
IV	Equipe de Fiscalização	Cláudia Rodrigues de Melo e Silva	2148943	
		Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053	
		Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176	
		Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649	
		Viviane Fernandes de Medeiros	2159134	
		Pedro Henrique Silva de Farias	1125091	
V	Equipe Multidisciplinar	Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405	
		Cláudio Bezerra Dantas	1171551	

Art. 3º Compete ao Presidente e Coordenador de Área exercer as atribuições elencadas no Art. 13 e 14, respectivamente, da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh.

Art. 4º A Comissão deverá observar os prazos previstos no calendário anual de inventário geral de estoques da rede EBSERH, divulgado por meio do Ofício-Circular SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH (Processo nº 23477.006853/2020-14).

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 152, de 09 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo Nº 23527.003359/2019-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Gabriel Mousinho, nº 47, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.555.589/0001-70, as sanções administrativas de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR** pelo prazo de 2 (dois) meses e **MULTA**, nos termos do item 5.1, alíneas "b" e "c" previstas no Contrato nº 05/2016 – Huab/Ebserh e no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8666/93, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 153, de 09 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 135, de 06 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 197/2020, de 10 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23527.006037/2020-60 ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo de Investigação Preliminar SGPTI/SUPRIN/HUAB-UFRN de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 75, de 08 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; e considerando o afastamento legal da gestora titular da Unidade de administração de pessoal, desta Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB, constante do processo nº 23527.005862/2020-47, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Elisângela Maria Silva de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2173466, substituto da função de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 08/09 a 14/09, no impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 76, de 09 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 62/2020, da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.006915/2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Edson Mendes Marques**, matrícula SIAPE nº 2203343, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 08/09/2020 a 27/09/2020, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 08/09/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH